

PORTARIA Nº 722, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

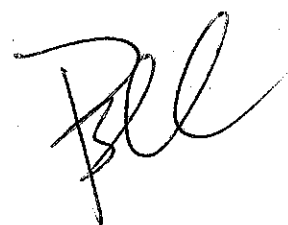
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Raquel David Torres de Oliveira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia, encontra-se de férias no decorrer de 1º.08.2018 a 30.08.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, Juízo Substituto Legal do Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia, em razão de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, durante 27.08.2018 a 06.09.2018 – Processo nº 2018/10533 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença paternidade, no decorrer do período de 21.08.2018 a 09.09.2018 – Processo nº 2018/10872 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),

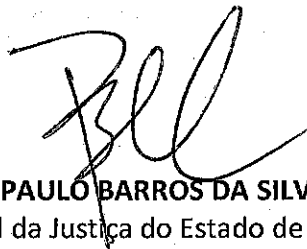


**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado RAUL CABÚS, Juiz Substituto designado da Comarca de Piranhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia, em razão das férias da magistrada titular, Raquel David Torres de Oliveira, no decorrer do período de 27.08.2018 a 30.08.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de 08 de 2018


fl. 49